

Art. 2º- Não se suspenderá o atendimento ao público, bem como os prazos processuais mantendo-se as audiências já agendadas;

Art. 3º- Determinar durante a realização da inspeção sejam observados o que dispõe os arts. 7º, 8º e 12 do provimento de nº12/2015 da CGJ/CE. Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º
Disponibilização: Segunda-feira, 2 de Maio de 2016 Caderno 1: Administrativo Fortaleza, Ano VI - Edição 1429;

Art. 4º- Ao final da inspeção, proceda-se relatório circunstanciado a ser encaminhado até o dia de 30 de julho à Corregedoria Geral de Justiça do Ceará.

Art. 5º- Intime-se o representante do Ministério Público e dos advogados militantes nesta Comarca sobre o teor da presente portaria, afixando cópia no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral de Justiça deste estado, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil/CE, sem prejuízo da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Olinda, 18 de Junho de 2017.

HERICK BEZERRA TAVARES

Juíza Titular Vara da Comarca de Nova Olinda

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1441/2017

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 196/2017, formulado pelo Defensor Público Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, no processo nº 3825311/2017 – VIPROC.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 196/2017-DPGE, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 1463/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3918409/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Cândia Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1472/2017

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4022786/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar, José Lino Fonteles da Silveira, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063.1-8, participe de Reunião do Grupo de Trabalho – Conflitos Fundiários e Ambientais na Zona Costeira nos dias 19 e 20 de junho de 2017, a se realizar nas Comunidades Tabubinha e Canto Verde na Cidade de Beberibe/CE.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1473/2017

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4016263/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar Karinne Matos Lima, Defensora Pública, Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, realize Correição Ordinária na Cidade de Morada Nova/CE no período de 07 a 10 de agosto de 2017, conforme calendário de correições publicado no DJE de 20 de fevereiro de 2017, ATO/CORGER/DPGE nº 001/2017.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite de acordo com o Art. 13, Inciso V, da Instrução Normativa nº 32/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 1474/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3990177/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar José Luiz Freitas Filho, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias 04, 06, 11 e 13 de julho de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1475/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3988504/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1521/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4071760/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias 04, 10, 17 e 24 de julho de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1522/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4077998/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Luíza Nívea Dias Pessoa, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias 04, 11, e 18 de julho de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia 25 de julho de 2017, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1523/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4073054/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Carlos Nikolai Araújo Honcy, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2017, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1524/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 4072694/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Jorge Bheron Rocha, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias 05, 07, 11 e 31 de julho de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1419/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2017, a fim de atuar na Vara Única do Trânsito da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 1491/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Quixeramobim - CE, nos dias 26 e 29 de junho de 2017, a fim de atuar no júri da 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1450/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1481/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a MERILANE PIRES COELHO, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Beberibe - CE, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, a fim de participar da Reunião do grupo de trabalho Conflitos Fundiários e Ambientais na Zona Costeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1482/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1494/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1490/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 06, 11 e 13 de julho de 2017, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1493/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AIRTON JORGE DE SÁ FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Tianguá - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A e Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1492/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Quixeramobim - CE, nos dias 30 de junho de 2017, a fim de atuar no júri da 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1509/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KARINNE MATOS LIMA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final e Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.046-1-7, desta defensoria, a deslocar-se a cidade de Morada Nova - CE, no período de 07 a 10 de Agosto de 2017, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.165,66 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1480/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.063-1-8, desta defensoria, a deslocar-se à cidade de Beberibe - CE, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, a fim de participar de Reunião do grupo de trabalho Conflitos Fundiários e Ambientais na Zona Costeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), e uma diária sem pernoite, no valor de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 526,94 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12, Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1496/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07 e 14 de julho de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Curadoria Especial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1505/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 10, 17 e 24 de julho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1507/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE BHERON ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 07, 11 e 31 de julho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1508/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1506/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1497/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07, 21 e 28 de julho de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), totalizando no valor de R\$ 1.300,26 (hum mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº 35/2017**DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NA CAPITAL E NO INTERIOR**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para auxílio na Coordenadoria das Defensorias da Capital e do Interior a ser provido por DESIGNAÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a criação dos novos órgãos de atuação pela Lei Complementar Estadual nº. 171 de 29 de dezembro de 2016, regulamentados pela Resolução nº. 141 de 24 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público em razão dos afastamentos, licenças e casos excepcionais de férias dos Defensores Públicos titularidades de entrância final;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Defensores Públicos em órgãos judiciais que não possuem órgãos de atuação na Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mutirões de atendimento aos assistidos da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 15 (quinze) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital e do interior.

Art. 2º A escolha do Defensor Público observará o critério antiguidade.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

§ 5º Poderão os Defensores Públicos selecionados, independente de atuarem na Capital ou no Interior, ficarem responsáveis por intimações virtuais e consequentes atos processuais delas decorrentes, podendo a atuação se dar no seu órgão de atuação.

Art. 3º Será expedida portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da Resolução nº. 118 do CONSUP, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar extraordinariamente, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia 30 de junho de 2017

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados serão efetuadas através da Intranet da DPGE, no dia 03 de julho de 2017.

Art. 6º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2o da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º Não serão pagas diárias e/ou ajudas de custo em virtude da atuação objeto desse edital.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2017

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Aracati/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cel. Alexanzito, nº 1272, Bairro Farias Brito, Aracati/CE, CEP: 62.800-000;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, para auxiliar as atividades do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Aracati/CE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes;

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017;

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Bismark Costa Lima Pinheiro Maia, Prefeito do município de Aracati/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017 PROCESSO Nº 3326137/2017 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.368.875/0001-52, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000.

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº. 19/2016, resultante do Pregão Eletrônico - SRP nº 24/2016 e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº. 24/2016 e seus anexos, oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Ata de Registro de Preços nº. 19/2016, Processo nº 23147.000913/2016-32, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

VII - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos objetos, o valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação, conforme Solicitação de Fornecimento;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do fornecimento de material imobilizado para a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, objeto do presente Contrato, correrão à conta a seguinte dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado(DPGE), fonte 00, orçamento 2017, na seguinte classificação orçamentária:

- 314 0610001.14.422.074.18992.15.44905200.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio de Jesus Fernandes Ramos, representante legal da empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro: Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações, o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como processo administrativo nº 2509912/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017, das categorias: OPERADOR DE MICRO, PROGRAMADOR JUNIOR, PROGRAMADOR PLENO, SISTEMAS, SUPORTE O&M (NEGÓCIOS I), SISTEMA DE SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS II), SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS III), SISTEMAS, SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS IV), SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E

SOFTWARE e TÉCNICO EM ATENDIMENTO, vigente a partir de 01.01.2017, passando o valor mensal de R\$ 268.903,35 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 287.007,20 (duzentos e oitenta e sete mil, sete reais e vinte centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 18.103,85 (dezoito mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos).

Acrescentando R\$ 217.246,25 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 3.226.840,18 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos), para R\$ 3.444.086,40 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.444.086,40 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos).

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de junho de 2017, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 14 de junho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IPADE, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2017 (data final de vigência prevista no primeiro aditivo); b) alterar o inciso VI da CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio nº 28/2014, que passará a ter a seguinte redação: “VI – oferecer aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores da Defensoria e seus dependentes, 20% de desconto na mensalidade do curso de graduação de medicina, 30% dos demais cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e 15% dos cursos de pós-graduação stricto sensu”;

III – FUNDAMENTAÇÃO: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

V – DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017;

VI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Estevão Lima de Carvalho Rocha, Pró-reitor de planejamento e Administração da UNICHRISTUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico